

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2026

Outorga o Título de Cidadania Honorária aos excelentíssimos doutores ex-presidentes e ao atual presidente da 27ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso (OAB/MT), Subseção de Vila Rica.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Isley Borges da Silva, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária aos excelentíssimos doutores ex-presidentes e ao atual presidente da 27ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso (OAB/MT), Subseção de Vila Rica, em reconhecimento desta Casa de Leis às suas trajetórias e aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Vila Rica – MT, conforme segue:

1º PRESIDENTE (2004/2006)

Nome: Doutor Lauro Sulek

Comarca de Atuação: Vila Rica – MT

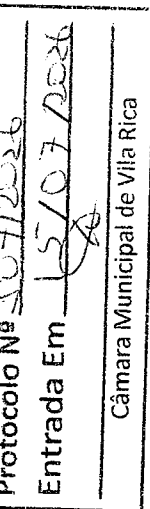
Tempo de Carreira: Mais de 38 anos

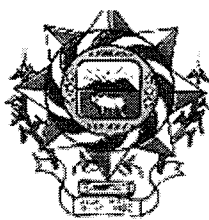
Resumo das Atividades: Como primeiro presidente da subseção, inaugurou um legado de dedicação à defesa dos direitos dos necessitados, lutando incansavelmente pela consolidação dos direitos dos advogados na comarca. Durante seu período, enfrentou os desafios de institucionalizar a representação profissional no contexto local, contribuindo significativamente para a formação de uma entidade forte e comprometida com os interesses públicos e a justiça social.

2º PRESIDENTE (2007/2009)

Nome: Doutor Paulo Roberto Tavares de Sena

Comarca de Atuação: Vila Rica – MT





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Tempo de Carreira: Mais de 28 anos

Resumo das Atividades: Prosseguindo o trabalho iniciado, aprofundou a presença da OAB na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos e na proteção dos interesses profissionais dos advogados. Durante sua administração, expandiu as discussões sobre questões sociais relevantes à comarca, consolidando a subseção como voz necessária nos debates sobre democracia, direitos humanos e acesso à justiça.

3º PRESIDENTE (2010/2012)

Nome: Doutor Marcos André Schwingel

Comarca de Atuação: Vila Rica – MT

Tempo de Carreira: Mais de 20 anos

Resumo das Atividades: Marcou presença relevante no cenário da advocacia vilariquense, reafirmando o compromisso da ordem com a defesa intransigente dos direitos coletivos. Especialmente durante período crítico marcado pela ausência de políticas públicas de saúde adequadas, atuou em defesa dos necessitados, demonstrando que a advocacia transcende a questão técnica do direito, abarcando a diplomacia e o interesse público coletivo.

4º PRESIDENTE (2013/2014)

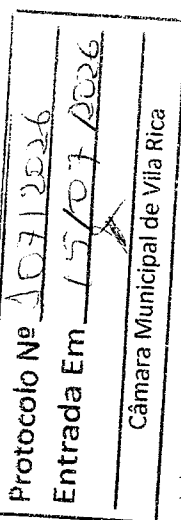
Nome: Doutor Galeno Chaves da Costa

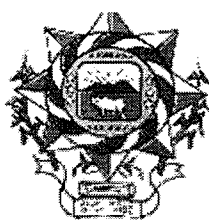
Comarca de Atuação: Vila Rica – MT

Tempo de Carreira: Mais de 18 anos

Resumo das Atividades: Manteve a tradição de compromisso com os direitos humanos e com a proteção jurídica dos segmentos vulneráveis da população. Sua gestão refletiu o empenho contínuo da advocacia vilariquense em afirmar a relevância social da profissão, defendendo não apenas os interesses corporativos, mas a cidadania plena e o Estado Democrático de Direito.

5º PRESIDENTE (2014/2015 e 2016/2018)





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Nome: Doutor Rhandell Bedim Louzada

Comarca de Atuação: Porto Alegre do Norte – MT

Tempo de Carreira: Experiência consolidada

Resumo das Atividades: Reeleito pela confiança da classe, demonstrou continuidade no trabalho de fortalecimento institucional da subseção. Sua gestão em dois períodos distintos reflete o reconhecimento por sua competência e dedicação à causa da advocacia e da justiça, expandindo a atuação da OAB entre as comarcas da jurisdição da vigésima sétima subseção.

7ª PRESIDENTE (2025/2027)

Nome: Doutora Luana Costa Lico

Comarca de Atuação: Porto Alegre do Norte – MT

Tempo de Carreira: Atuante desde 2018

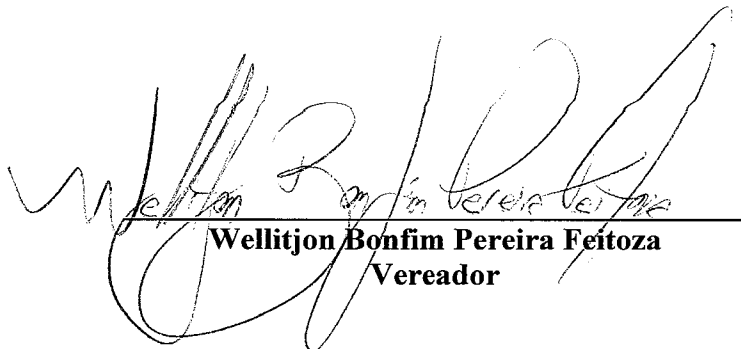
Resumo das Atividades: Marca o ingresso de uma nova geração na liderança da subseção, trazendo perspectivas renovadas mantendo os valores fundamentais de compromisso com a justiça social e a defesa dos direitos humanos. Sua eleição representa a continuidade e a renovação dos ideais que sempre nortearam a advocacia vilariquense e de toda a jurisdição da vigésima sétima subseção da OAB.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 15 de julho de 2026.

Protocolo Nº 107/2026
Entrada Em 15/07/2026
Câmara Municipal de Vila Rica


Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza
Vereador